



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1.065 / 2017.



Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Governo, Sr. Marcos Ferreira Godoy, para que realize a instalação de uma feira livre na Rua Agostinho Ferreira Campos - Cidade da Saúde, neste município.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Governo, e realize a instalação de uma feira livre na Rua Agostinho Ferreira Campos - Cidade da Saúde, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:



Trata-se de uma reivindicação dos moradores no bairro. As feiras livres fazem parte da história do município e têm um significado importante para a cidade. Elas funcionam como espaço de convívio e lazer para as famílias que as frequentam, oferecem alimentos de excelente qualidade, além de terem grande importância econômica, pois geram empregos e renda para os munícipes que nelas trabalham.

A criação da Feira Livre no bairro Cidade Saúde, é uma necessidade premente para se atender a anseios da comunidade. A prática desse tipo de comercialização de produtos, alimentos e peças artesanais contribui de modo decisivo para o florescimento das atividades produtivas por parte de pequenos produtores e artesãos, garantido ao público consumidor produtos de boa qualidade e a preços convenientes.

Assim, espera-se que os Senhores Vereadores aprovelem esta indicação, para que a proposta seja devidamente acatada pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de julho de 2017.

Thiago da Silva Santos.
Vereador

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br